



DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2026

Solonópole, 01 de abril de 2026.

“Dispõe sobre a apreciação das Contas de Governo do exercício financeiro de 2022, de responsabilidade da Senhora **Ana Vlândia Nogueira Pinheiro Jucá** do Municipal de Solonópole-Ce.

À CÂMARA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE DECRETA,

Art. 1º - Fica aprovada as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Solonópole, referente ao Exercício Financeiro de 2022, de responsabilidade da Senhora Ana Vlândia Nogueira Pinheiro Jucá.

Art. 2º - As Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Solonópole, exercício financeiro de 2022, de responsabilidade da Senhora Ana Vlândia Nogueira Pinheiro Jucá, encontra-se com Parecer Prévio nº 211/2025, Processo nº 02272/2023-1 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, aprovada e considerada regular com ressalvas.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO CACHOEIRA DO RIACHO DO SANGUE, em 01 de abril de 2026.

PAULO SÉRGIO NOGUEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

